

INDICAÇÃO

INDICA IMPLANTAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA
EXTENSÃO DA AVENIDA PRINCIPAL
DO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**QUE SEJA PROVIDENCIADA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM
TODA EXTENSÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois a iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes da citada Rua desfrutar, plenamente, da via pública no período noturno. Por ocupar papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar as ruas e assim, possibilitar novos investimentos nesta área.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de setembro de 2021.

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

